

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

148/2018- **COGEAD**

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

01/08/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscais a fim de atender o regramento da IN 05/2017.

2.0 OBJETIVO

Designar gestor do contrato da Unidade COGEAD:

Nome: Maurício Sérgio M. de Oliveira:

Matrícula SIAPE: 0464136

CPF: 812.785.197-34

Designar fiscal técnico da Unidade COGEAD:

Nome: Bruno Siderig Araújo de Melo

Matrícula SIAPE: 1895197

CPF: 104.284.177-28

Designar gestor e fiscal técnico da Unidade Farmanguinhos

Nome: Daniela Rangel Affonso Fernandes

Matrícula SIAPE: 1691939

CPF: 068.401.027-50

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de agenciamento de cargas internacionais e despacho aduaneiro.

Processo: 25380.001161/2016-90

Contrato: 42/2016

Contratada: Airphoenix Serviços Internacionais Ltda.

CNPJ: 04.254.554/0001-76

Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela

135/2018-COGEAD

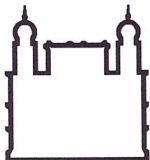
Altera

Distribuição

Geral

Data

01/08/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz


Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 148/2018- COGEAD	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor 01/08/2018	

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela 135/2018-COGEAD	Altera	Distribuição Geral	Data 01/08/2018
----------------------------	--------	-----------------------	--------------------